
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
EDITAL

EDITAL

O SENHOR ANDERSON DE FREITAS GARCIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público nº. 01/23 promovido pela Câmara Municipal, através da LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. para prover diversos cargos de provimento efetivo, HOMOLOGADO através dos Editais nº. 17/23 e nº. 24/23.

DETERMINA:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 6º e art. 165 da Lei Municipal nº. 3008/86, de 19 de dezembro de 1986, para os respectivos cargos, os candidatos constantes na quadro abaixo, devendo comparecer à sede desta Câmara, sito a Rua XV de novembro nº. 207, das 08:30h às 14:00h, munidos dos documentos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Certificado de Quitação Militar, Comprovante da Última Votação (1º e 2º turno), PIS/PASEP, Certidão de Nascimento dos Filhos, Certidão de Casamento, Comprovante de Residência e Diploma ou Histórico Escolar; (originais): 01 (uma) Foto 3x4 recente, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Fôro.

Art. 2º. Nos termos do disposto no art. 18 da referida Lei o nomeado terá 20 dias para apresentar documentação exigida e submeter-se a avaliação médica e psicológica para tomar posse no cargo, sob pena de o ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Classificação Cargo Nomeado
2º OFICIAL DE INFORMÁTICA Alisson Tavares De Souza

Pelotas, 28 de fevereiro de 2024.

ANDERSON DE FREITAS GARCIA

Presidente

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:AE2A7F11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 29/02/2024. Edição 3770
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>